

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores

EDITAL Nº 34/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que consequentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos Órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantir o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a vigésima sexta convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentos de estagiários de Graduação em diversas áreas, no âmbito das Comarcas de Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Jordão, Manoel Urbano, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Plácido de Castro, Porto Acre, Porto Walter, Rodrigues Alves, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guiomard, Tarauacá e Xapuri, observando o preenchimento de vagas que surgirem no decorrer da validade desta seleção, a ordem classificatória dos aprovados e a formação de cadastro de reservas, constante no EDITAL Nº 01/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.479, de 19 de fevereiro de 2024 e EDITAL Nº 07/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.511, de 8 de abril de 2024.

Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades.

Sendo assim, os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o **e-mail gedep@tjac.jus.br**, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

ACRELÂNDIA - LETRAS

ORDEM	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
1	VIVIANE DA SILVA SARAIVA	1ª

ACRELÂNDIA - PEDAGOGIA

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	NEIDE BARBOZA DOS SANTOS	1 ^a

2	GESLAINY IDERLI PUSCHAMANN	2ª
3	LUÍS GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA	3ª
4	AISHA LO COELHO MARIANO	4ª
5	REJEANE DA SILVA BEZERRA	5 ^a

ACRELÂNDIA - PSICOLOGIA

ORDEM	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
1	CAMILLY CRISTINA PUSCHAMANN DE MORAES	1 ^a

ASSIS BRASIL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ORDEM	CANDIDATAS	CLASSIFICAÇÃO
1	ARIADNA MARIA RODRIGUES CUNHA	1ª
2	MYLLA CHRISTIE CASTRO DIAS	2ª

BUJARI - ADMINISTRAÇÃO

ORDEM	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
1	HINGRIDY STELLA DE ARAÚJO CAMPOS	1 ^a

BUJARI - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	SAMYLLY DOS SANTOS RODRIGUES	1ª
2	SABRINA RODRIGUES MARCELINO	2ª
3	PEDRO HENRIQUE BRANDÃO REIS	3 ^a

CAPIXABA - ADMINISTRAÇÃO

ORDEM	CANDIDATAS	CLASSIFICAÇÃO
1	ANA BEATRIZ BARBOSA MATOS	1 ^a
2	ELIANI OLEARI	2ª

EPITACIOLÂNDIA - ADMINISTRAÇÃO

ORDEM	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
1	SARA CRISTINA DA SILVA LIBERATO	1 ^a

EPITACIOLÂNDIA - MATEMÁTICA

ORDEM	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
1	SILVANIA DOS SANTOS FREITAS	1ª

PLÁCIDO DE CASTRO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ORDEM	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
1	HELENICE CHRYSTINA CORRÊA DE SOUZA	1 ^a

PLÁCIDO DE CASTRO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ORDEM	CANDIDATAS	CLASSIFICAÇÃO
1	NATALIA LACERDA AMARAL	1ª
2	LOURRANY CAROLINY FEIJÓ BARROSO	2ª

PLÁCIDO DE CASTRO - DIREITO

ORDEM	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
1	ESTHEFANI MARTINS DE PAIVA	4 ^a

PLÁCIDO DE CASTRO - PEDAGOGIA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	DIEGO WILLISON FONTES LOPES	1 ^a

PLÁCIDO DE CASTRO - PSICOLOGIA

ORDEM	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
1	THAYSSA VIEIRA COSTA	1ª

PLÁCIDO DE CASTRO - SERVIÇO SOCIAL

ORDEM	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
1	JAMILY CRISTINA LIMA DE SOUZA	1 ^a

PORTO ACRE - DIREITO

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	DIOGO ELIZALDO DA SILVA BARROS	3ª
2	MARIANA GAMA ARAUJO SILVA	4 ^a
3	LUIS HENRIQUE LUNA FREIRE	5 ^a
4	ANDREI GASPAR RODRI	$6^{\rm a}$
5	ARLISSON LOPES DA SILVA	7^{a}
6	KENIA CAROLINE FERREIRA CARUTA	8 ^a
7	ROSICLEIDE SOARES DA SILVA	9 ^a
8	KAROLINE SILVA DUARTE PEREIRA	10 ^a

PORTO ACRE - PEDAGOGIA

ORDEM	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
-------	-----------	---------------

1	MAYARA SILVA LYRA	1 ^a

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Registro Geral (RG);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se tiver;
- e) Título Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (homem);
- g) Comprovante de Inscrição PIS/PASEP/NIT;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- j) Declaração ou Atestado de Frequência recente da Instituição de Ensino do acadêmico;
- k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
- l) Pessoas com deficiências deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);
- m) O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que DISPÕE DE HORÁRIO COMPATÍVEL COM O EXPEDIENTE FORENSE, possibilitando assim o exercício da função;
 - n) Certidão de Quitação Eleitoral e de Certidão de Antencedentes Criminal Federal;
- o) Declaração de Parentesco, não ser cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do supervisor da unidade ou setor no qual exercerá suas funções (Resolução CNJ Nº 7 de 18/10/2005);
- p) Comprovante de Conta Bancária (Conta Salário Banco do Brasil), contendo o número da conta, agência e banco para depósito da remuneração, caso não possua informar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas GEDEP;
 - q) Ficha Cadastral preenchida pelo candidato, enviada pela GEDEP.

A inobservância dos requisitos e vedações previstos neste Edital, ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não são verdadeiras as declarações, acarretará o desligamento, de ofício, do estagiário.

* A documentação solicitada deverá ser digitalizada e enviada em documento único (pdf) ao e-mail <u>gedep@tjac.jus.br</u> acima citado, e/ou para maiores informações pelo contato (68) 3212-8264.

Desembargador Laudivon Nogueira

Presidente

Rio Branco - AC, 05 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, **Presidente do Tribunal**, em 05/06/2025, às 14:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 2115628 e o código CRC 72569412.

Processo Administrativo n. 0007827-58.2023.8.01.0000

2115628v8